

Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 440/2025

SÚMULA: Nomeia comissão de avaliação para fins de verificar de amostras decorrente de processo licitatório e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. **William José Gonçalves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Nomear comissão de avaliação para procedimento licitatório cujo objeto é a **contratação de tecnologia da informação para cessão de uso de software para tramitação e gestão de documentos, processos eletrônicos, assinatura eletrônica e controle de prazos e fluxo processual, em atendimento às secretarias e departamentos do município de Grandes Rios/PR**, no qual há exigência de demonstrações dos objetos ofertados.

Art. 2º - Para compor a mencionada comissão ficam designados os seguintes servidores:

Presidente: EVERTON PIRES MADURO;

Membro: ELIZANGELA LAUREANO NORRY;

Membro: EDMAURO WATANABE;

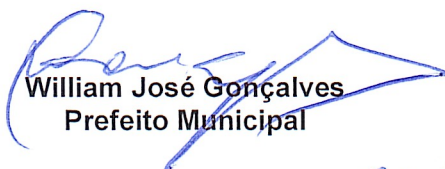
Art. 3º - A comissão de avaliação será responsável por verificar a aceitabilidade, através de laudo de *aprovação* ou *reprovação* dos objetos.

Art. 4º - Somente se o laudo apontar pela aprovação do objeto analisado a licitante com *status provisório* de vencedora alcançará o *status* definitivo e, assim, terá direito a sua adjudicação no certame licitatório.

Art. 5º - O laudo de aprovação ou reprovação do objeto deve, obrigatoriamente, ser assinado pelos 03 (três) servidores indicados no artigo 2º.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 25 dias de novembro de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal

